



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 21 de Março de 2019 • Ano • Nº 2150

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 40 de 06 de Março de 2019** - Concede licença prêmio a servidora pública municipal Sr.^a Luzinete Queiroz dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 41 de 06 de Março de 2019** - Concede licença maternidade a servidora pública municipal Sr.^a Carolina Hohlenwerger Matos.
- **Portaria Nº 42 de 06 de Março de 2019** - Autoriza a mudança de nível do servidor público municipal Sr. Antonio Rosa Menezes e dá outras providências.
- **Portaria Nº 43 de 06 de Março de 2019** - Autoriza a mudança de nível do servidor público municipal Sr. José Dominga Dias e dá outras providências.
- **Portaria Nº 44 de 06 de Março de 2019** - Autoriza a mudança de nível da servidora pública municipal Sr.^a Naiara Souza da Silva Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 45 de 06 de Março de 2019** - Autoriza a mudança de nível da servidora pública municipal Sr.^a Cacilda Alves da Silva e dá outras providências.
- **Portaria Nº 46 de 15 de Março de 2019** - Concede férias a servidora pública municipal Sr.^a Bárbara dos Santos Reis e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 40 DE 06 DE MARÇO DE 2019

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
SR.^a LUZINETE QUEIROZ DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Público Municipal Sr. **Luzinete Queiroz dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social como **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Parágrafo Único – O período de Licença Prêmio da servidora será de 06/03/2019 a 03/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 41 DE 06 DE MARÇO DE 2019

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª
CAROLINA HOHLENWERGER
MATOS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 99 da Lei nº 544 de 16 de fevereiro de 2009, o artigo 1º da Lei de nº 651 de 17 de setembro de 2015 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sr.ª **Carolina Hohlenwerger Matos** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer como **Professora**.

Parágrafo Único – O período de Licença Maternidade da servidora será de 10/02/2019 a 08/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 42 DE 06 DE MARÇO DE 2019

“AUTORIZA A MUDANÇA DE NÍVEL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. ANTONIO ROSA MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO, os dispostos nas Leis nº 403 de 1998 que rege o Estatuto do Magistério Público Municipal e a Lei nº 404 de 1998 do Plano de Carreira do Magistério Público deste Município;

CONSIDERANDO, ainda, o apurado em Processo Administrativo e no Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Mudança de Nível do Servidor Público Municipal Sr. **Antonio Rosa Menezes**, nos termos da Legislação Municipal.

Art. 2º - O servidor passará do Nível I para o Nível III, nos termos do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Que o Setor de Recursos Humanos adote as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196- E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 43 DE 06 DE MARÇO DE 2019

“AUTORIZA A MUDANÇA DE NÍVEL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JOSÉ DOMINGOA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO, os dispostos nas Leis nº 403 de 1998 que rege o Estatuto do Magistério Público Municipal e a Lei nº 404 de 1998 do Plano de Carreira do Magistério Público deste Município;

CONSIDERANDO, ainda, o apurado em Processo Administrativo e no Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Mudança de Nível do Servidor Público Municipal Sr. **José Domingos Dias**, nos termos da Legislação Municipal.

Art. 2º - O servidor passará do Nível I para o Nível III, nos termos do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Que o Setor de Recursos Humanos adote as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196- E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 44 DE 06 DE MARÇO DE 2019

“AUTORIZA A MUDANÇA DE NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.^a NAIARA SOUZA DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO, os dispostos nas Leis nº 403 de 1998 que rege o Estatuto do Magistério Público Municipal e a Lei nº 404 de 1998 do Plano de Carreira do Magistério Público deste Município;

CONSIDERANDO, ainda, o apurado em Processo Administrativo e no Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Mudança de Nível da Servidora Pública Municipal Sr.^a **Naiara Souza da Silva Santos**, nos termos da Legislação Municipal.

Art. 2º - A servidora passará do Nível I para o Nível III, nos termos do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Que o Setor de Recursos Humanos adote as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45 DE 06 DE MARÇO DE 2019

“AUTORIZA A MUDANÇA DE NÍVEL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.^a CACILDA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO, os dispostos nas Leis nº 403 de 1998 que rege o Estatuto do Magistério Público Municipal e a Lei nº 404 de 1998 do Plano de Carreira do Magistério Público deste Município;

CONSIDERANDO, ainda, o apurado em Processo Administrativo e no Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Mudança de Nível da Servidora Pública Municipal Sr.^a **Cacilda Alves da Silva**, nos termos da Legislação Municipal.

Art. 2º - A servidora passará do Nível I para o Nível III, nos termos do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Que o Setor de Recursos Humanos adote as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196- E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 46 DE 15 DE MARÇO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SR.^a BÁRBARA DOS
SANTOS REIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Sr.^a **Bárbara dos Santos Reis**, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social como Assistente Social.

Parágrafo Único – O período de Férias da servidora será de 15/03/2019 a 12/04/2019.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 15 DE MARÇO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196- E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com